



# RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

1996

**FICHA TÉCNICA**

**Título:** *Relatório de Actividades - 1996*

**Edição:** Comissão Nacional de Eleições

**Texto:** Fátima Abrantes Mendes

**Grafismo e composição:** Ruben Valle Santos

**Capa:** Ruvasa

**Impressão:** Núcleo de Informática da CNE

*Distribuição gratuita*

## Atribuições e Competências

A Comissão Nacional de Eleições é o órgão superior da administração eleitoral a quem compete, em geral, velar pela regularidade e isenção dos actos e processos eleitorais. Para além da função de organização, acompanhamento, orientação e fiscalização dos actos eleitorais, cabe-lhe ainda uma importante missão cívica e pedagógica no quadro do esclarecimento objectivo dos cidadãos sobre matérias eleitorais.

A CNE, embora funcione junto da Assembleia da República, é um órgão independente e dotado de autonomia administrativa, sendo os encargos resultantes do seu funcionamento suportados por dotação orçamental atribuída pela Assembleia da República para o efeito.

  
comissão nacional de eleições

## Enquadramento Legal

### **Lei da Comissão Nacional de Eleições**

Para além das competências elencadas na Lei 71/78, outros diplomas legais acrescentaram-lhe novas e complexas atribuições, entre eles, a lei eleitoral do PR, AR, AL, PE, Ass. Leg. Regionais dos Açores e Madeira, a Lei do Referendo, a Lei sobre a publicação das sondagens, e a Lei sobre o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais

*Autonomia Administrativa*

*Regimento da Comissão Nacional de Eleições*

### **Lei 71/78, 27 Dezembro**

DL 319-A/76, 3 Maio  
Lei 14/79, 16 Maio  
DL 701-B/76, 29 Setembro  
DL 276/80, 8 Agosto  
DL 318-E/76, 30 Abril  
Lei 14/87, 29 Abril  
Lei 45/91, 3 Agosto  
Lei 31/91, 20 Julho  
Lei 72/93, 30 Novembro

*Lei 59/90, 21 Novembro*

*DR II Série 191, 19.08.94*



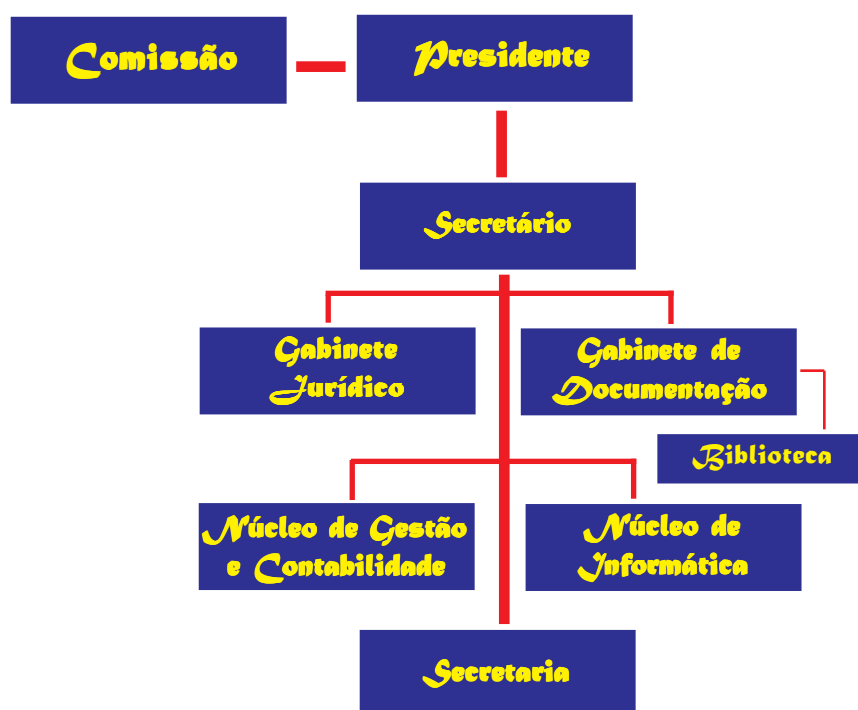
comissão nacional de eleições

## Funcionamento do Plenário e Serviço de Apoio

Por se tratar de órgão colegial, composto por 9 membros, a CNE funciona em plenário com a presença da maioria dos seus membros, só assim podendo tomar deliberações. O Presidente tem voto de qualidade.

Decorre do estatuto dos seus membros que não estando obrigados ao regime de dedicação exclusiva, cabe primordialmente ao serviço de apoio articular a ligação com os órgãos de soberania, as entidades públicas e privadas, as forças políticas e também com o cidadão.

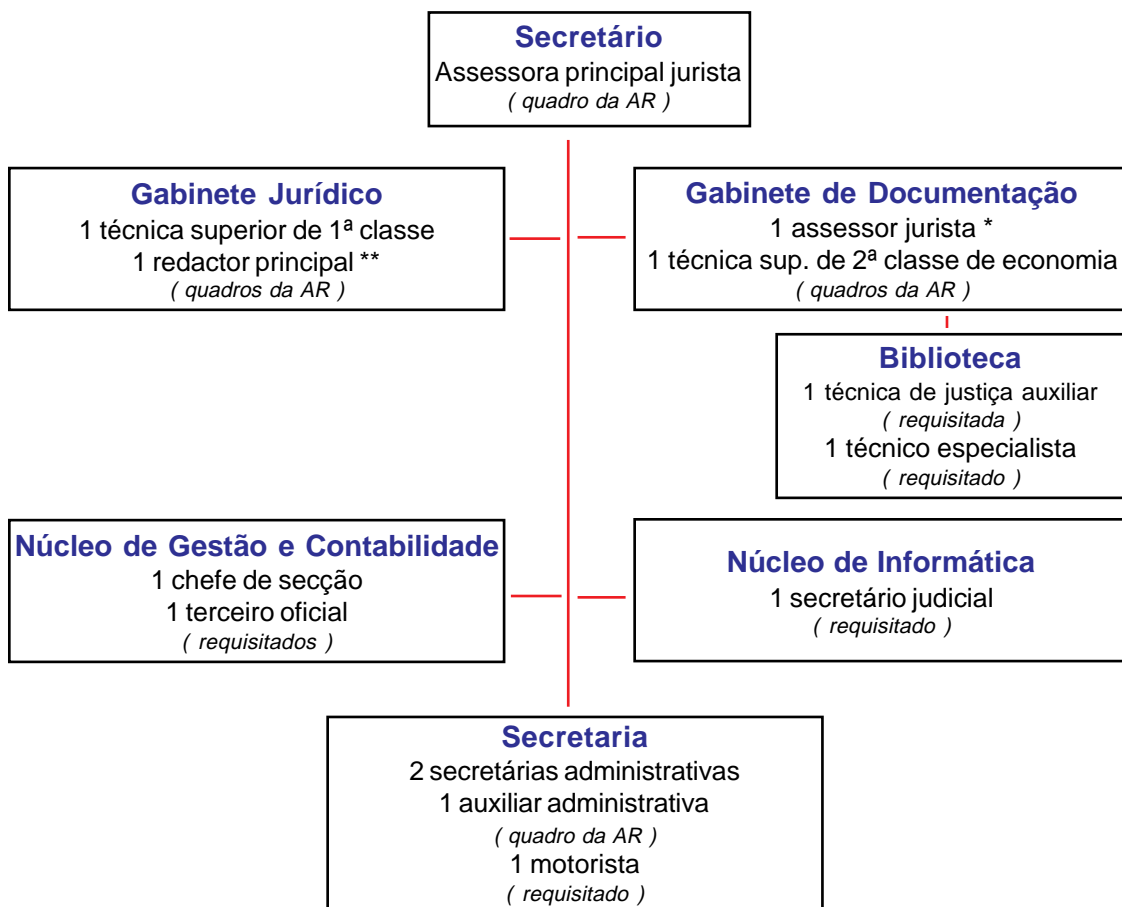
A estrutura organizativa e funcional dos diversos núcleos que na prática compõem o serviço de apoio da CNE pode ser facilmente apreendida através do seguinte organograma:



Para o desenvolvimento das atribuições e competências que lhe estão confiadas, a CNE possui um corpo de funcionários constituído por:

- . 7 funcionários do quadro de pessoal da Assembleia da República
- . 7 funcionários da administração pública requisitados pela Assembleia da República

Este pessoal está adstrito às seguintes áreas:



\* saiu em Abril de 1996, a pedido da Assembleia da República. Substituído por 1 técnica superior de 2ª classe, requisitada.

\*\* saiu em Novembro de 1996, a pedido da Assembleia da República. Não substituído.

## Meios Financeiros

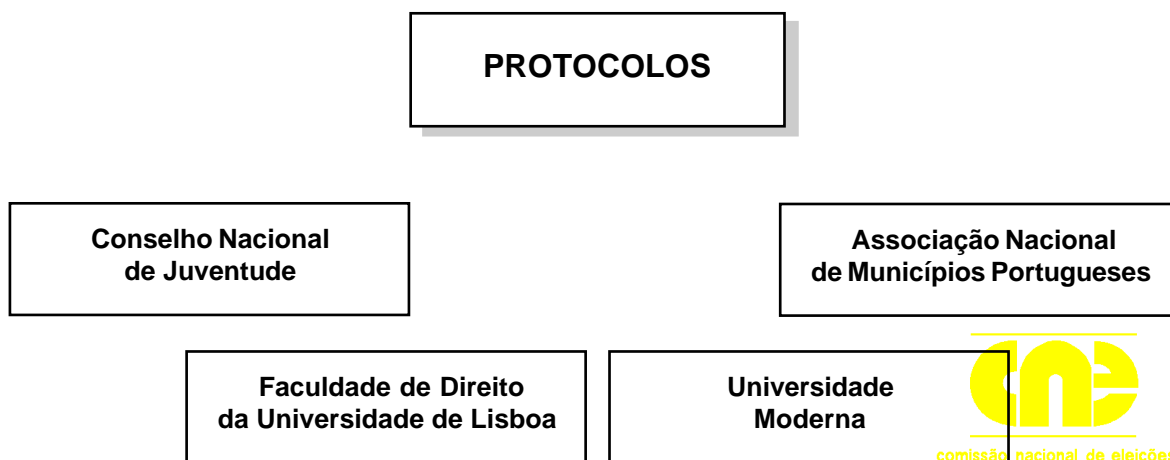
Para cumprimento do seu leque de competências foram atribuídas à CNE as seguintes dotações:

	<b>1995</b>	<b>1996</b>
<b>Correntes</b>	116.100	112.500
<b>Capital</b>	2.500	9.500

## Cooperação Institucional e Relações com o Exterior

A CNE assumindo na sua plenitude a competência que lhe está cometida em matéria eleitoral, tem aprofundado o intercâmbio de informação e documentação nas áreas de foro eleitoral, de um modo geral com todas as entidades que tenham intervenção ou interesse nos processos eleitorais, nomeadamente, as autarquias, os tribunais, a comunicação social, as universidades, etc....

Na prossecução dessas finalidades, a CNE mantém protocolos com diversas entidades, a saber:



Ressalte-se, ainda, as relações frutuosas que se têm estabelecido com outros órgãos congéneres no estrangeiro:

**Junta Electoral Central**  
Espanha

**Centre Civique D'Information**  
França

**International Institute  
for Democracy  
and Electoral Assistance  
( IDEA )**

A encimar todas estas acções de relações com o exterior a Comissão mantém no acompanhamento de todos os processos eleitorais um **GABINETE DO ELEITOR** de funcionamento ininterrupto das 9.00 às 19.00 horas que responde, através de telefone, de forma personalizada a todas as questões de cariz técnico-eleitoral que lhe são colocadas pela generalidade dos intervenientes no processo, com destaque para o cidadão eleitor.

Foi o que aconteceu, uma vez mais, por altura da realização das eleições para as Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira, incumbindo também ao Gabinete do Eleitor fazer a necessária articulação com os Delegados da CNE junto daquelas Regiões Autónomas.



## Patrocínios

A Comissão patrocinou a publicação de duas obras

*Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa Regional dos Açores*  
*Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa Regional da Madeira*

ambas actualizadas, anotadas e comentadas, profusamente distribuídas junto de todos os intervenientes nos processos eleitorais em causa.

## Actividades desenvolvidas

**Calendário Eleitoral  
1996**

**Período de Actualização do Recenseamento Eleitoral**

*para os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro*

(1 de Abril a 31 de Maio)

**Período de Actualização do Recenseamento Eleitoral**

*Continente e Regiões Autónomas*

(2 a 31 de Maio)

**Período de Exposição dos Cadernos Eleitorais**

(11 a 25 de Junho)

**Eleição para as Assembleias Legislativas  
Regionais dos Açores e da Madeira**

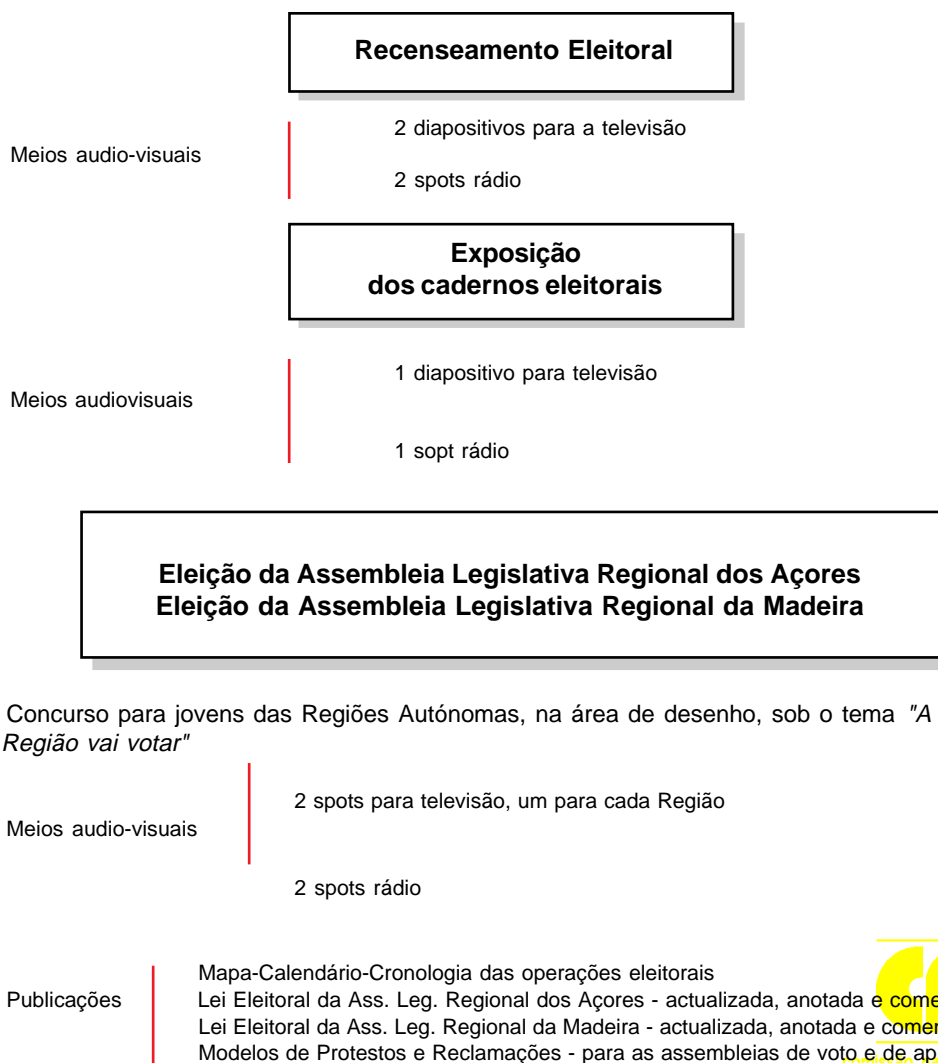
(13 de Outubro)

## Esclarecimento Eleitoral

Por forma a veicular in loco o esclarecimento eleitoral e a realizar determinadas operações, designadamente a distribuição e sorteio dos tempos de antena, a Comissão Nacional de Eleições, a exemplo do ocorrido em 1992, por altura das eleições regionais de então, deslocou-se às Regiões Autónomas e contactou de perto com todas as forças políticas, entidades oficiais e cidadãos em geral.

Também no sentido de um acompanhamento mais eficaz dos respectivos processos eleitorais, a Comissão designou como seus delegados, junto de cada uma das Regiões, dois magistrados, cuja acção foi publicamente louvada.

Tendo como meta uma maior participação política dos cidadãos através do exercício do direito de voto, foram empreendidas acções de fundo, tendentes a motivar e informar os cidadãos acerca do significado dos importantes processos eleitorais que se avizinhavam, bem como acções de cariz mais apelativo, donde se destaca a itinerância da Exposição "O Voto - Uma arma do Povo", que a CNE conseguiu levar a cabo nas cidades do Funchal e Machico.



**Itinerância da Exposição**  
**" O Voto - Uma arma do povo "**

Depois do êxito alcançado pela exposição que a CNE havia promovido sobre o 20º aniversário da eleição de 1975 para a Assembleia Constituinte e a pedido de várias entidades e instituições, a Comissão deu cumprimento às promessas feitas, iniciando, logo que logisticamente possível, a itinerância por vasto leque de autarquias.

Assim, entre Abril e Outubro de 1996, a exposição esteve sediada nas seguintes localidades:

<b>Lisboa</b>	Faculdade de Direito	de 15 a 19 Abril
<b>Oeiras</b>	Biblioteca Central de Oeiras	de 25 Abril a 6 Maio
<b>Alenquer</b>	Recinto da Feira Anual (Romeira)	de 15 a 19 Maio
<b>Alpiarça</b>	Clube Desportivo "Os Águias"	de 24 Maio a 2 Junho
<b>Rio Maior</b>	Galeria Municipal	de 5 a 15 Junho
<b>Tomar</b>	Convento de S. Francisco	de 21 Junho a 1 Julho
<b>Redondo</b>	Câmara Municipal	de 2 a 11 Agosto
<b>Funchal</b>	Edifício Sede dos CTT	de 23 Setembro a 4 Outubro
<b>Machico</b>	Paços do Concelho de Machico	de 5 a 11 Outubro

Acresce referir que ao longo do ano de 1996 a Comissão manteve a edição trimestral do Folheto **Informação CNE**, que é distribuído a todas as entidades conectadas com o processo eleitoral e que procura publicitar algumas das principais deliberações e pareceres aprovados pela Comissão, bem como narrar outros acontecimentos ligados à vida da instituição.

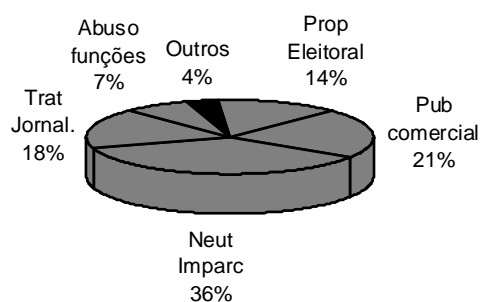
## Outras Actividades

Deliberativas

### Queixas / Processos

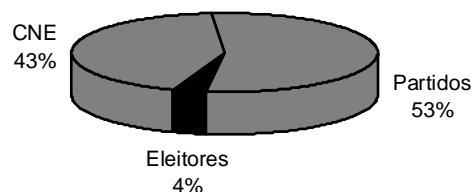
#### Assuntos

Propaganda eleitoral - 4  
Publicidade Comercial - 6  
Neutralidade e Imparcialidade entidades públicas - 10  
Tratamento Jornalístico - 5  
Abuso de funções - 2  
Outros - 1  
Total - 28



#### Reclamantes

Partidos políticos - 15  
Cidadãos eleitores - 1  
Impulsionadas pela CNE - 12  
Total - 28



### Pareceres

#### Assuntos

Tempos de antena - 3  
Afixação de propaganda - 1  
Igualdade de tratamento das candidaturas - 1  
Suspensão de mandato - 2  
Dispensa de funções - 1  
Realização de sondagens - 1  
Inelegibilidade - 1  
Delegados - 1  
Funcionamento das ass. de voto - 1  
Impedimentos e incompatibilidades - 1  
Subvenção estatal - 1

### Processos de contra-ordenação

#### Assuntos

Violação da lei das sondagens - 2

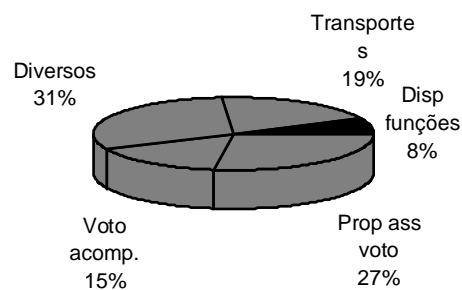
## Pedidos de esclarecimento / Queixas

Eleições Legislativas Regionais  
Açores / Madeira

GABINETE DO ELEITOR  
Informações no dia das eleições

### Totais

Transportes - 5  
Dispensa de funções - 2  
Propaganda nas ass. de voto - 7  
Voto acompanhado - 4  
Diversos - 8



### AÇORES

Transportes - 2  
Dispensa de funções - 2  
Diversos - 5

### MADEIRA

Transportes - 3  
Propaganda nas ass. de voto - 7  
Voto acompanhado - 4  
Diversos - 3

Para além de assegurar, na sua quase totalidade, o atendimento do eleitor, o **Gabinete Jurídico** elabora informações sobre todos os assuntos que são submetidos à apreciação do plenário e dedica-se a estudos sobre matéria eleitoral.

O **Gabinete de Documentação** engloba a Biblioteca, o Centro de Documentação e o Arquivo Iconográfico.

Tem a seu cargo a organização e gestão da *Biblioteca*, de livre acesso, que consiste na aquisição e tratamento documental de espécies bibliográficas (monografias e publicações periódicas) relacionadas com a actividade da Comissão, difundindo e disponibilizando essa informação para utilizadores internos e externos.

É igualmente responsável pela organização do *Centro de Documentação*, que consiste na gestão de bases de dados internas e externas, na actualização de ficheiros de comunicados, deliberações, informações, pareceres, recomendações, queixas e ainda de um ficheiro respeitante a outros órgãos da administração eleitoral. Procede à actualização sistemática de *dossiers* de imprensa e de *dossiers* temáticos no âmbito da actividade da Comissão e disponibiliza informação secundária em matéria eleitoral aos seus utilizadores. Em períodos eleitorais, assegura, em colaboração com o Gabinete Jurídico, o funcionamento permanente do Gabinete do Eleitor, com vista ao atendimento e esclarecimento institucional e do público em geral, de questões relacionadas com Direito eleitoral.

Finalmente, tem a seu cargo a organização e gestão de um *Arquivo Iconográfico*, que consiste no tratamento documental de material audio e vídeo da CNE e na recolha, inventariação e tratamento documental de cartazes e outro material iconográfico relacionado com o âmbito de actividade da Comissão.

Total de espécies bibliográficas existentes na Biblioteca: 1560

Número de assinaturas de publicações periódicas: 8

Utilizadores externos: 41

Publicações adquiridas: 52

Bases de dados:

internas - 6

externas - 6



O **Núcleo de Informática** gere o sistema informático da CNE.

Estuda, concebe, gere e explora as aplicações que o integram, apoiando ainda os restantes sectores da Comissão.

Concebe e prepara graficamente as publicações editadas pela Comissão, em que se incluem tanto as de carácter permanente, como seja o Folheto *Informação CNE*, de periodicidade trimestral, como as de cunho mais ocasional, em que se inserem outros folhetos de informação especialmente direccionada, por ocasião de actos relevantes de recenseamento ou eleitorais, caso dos *Calendários Eleitorais*, brochuras diversas, como a alusiva à comemoração do XX aniversário da Comissão e a dos *Modelos de Protestos/Reclamações* que podem ser apresentados nas mesas de voto e de apuramento, e livros da mais diversa índole no domínio eleitoral.

Encarrega-se ainda da preparação, organização e regulamentação dos diversos concursos que a Comissão leva a efeito, inseridos no âmbito do esclarecimento eleitoral.

De sua responsabilidade é também a concepção, construção, manutenção e desenvolvimento da *Homepage* da Comissão na Internet, em *site* próprio, que instituições, organismos e público em geral podem consultar, desde 1 de Junho de 1996, na qual se disponibiliza grande quantidade de informação, em português, inglês e francês, em modo gráfico e de texto, este especialmente dedicado a invisuais.

Publicações editadas - **9**

Volume de expedições - **5.800**

O **Núcleo de Gestão e Contabilidade** organiza a contabilidade e respectivo expediente, de um modo geral.

Elabora os projectos de orçamento e controla a gestão orçamental, processando as despesas por cujo pagamento providencia e exerce controlo ainda sobre a conta-corrente com as dotações orçamentais, zelando pela aplicação dos fundos requisitados.

Organiza os processos do pessoal, cujos trâmites cumpre.

Responsabiliza-se pelas aquisições e pelo património, gerindo os "stocks".

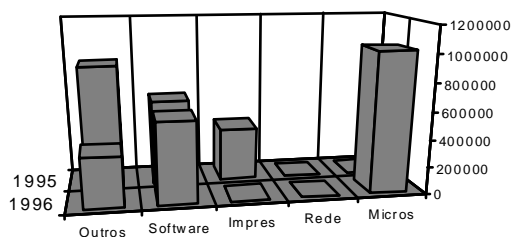
Tem sob sua alçada o sistema de comunicações.

Providencia pela manutenção de instalações e equipamento.

**Aquisição de equipamento informático**

	Micros	Rede	Impressoras	Software	Outros	Total
1995 -	-	-	391.057	620.721	888.602	1.900.380
1996 -	1.019.762	-	-	590.071	366.236	1.976.069

\*em contos



De modo geral, a **Secretaria** procede a todos os actos relacionados com o expediente.

Regista a entrada e saída de correspondência.

Organiza os processos individuais dos membros e dos funcionários

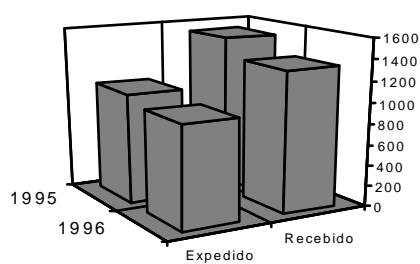
Notifica deliberações e despachos.

Organiza e mantém o arquivo.

Presta colaboração aos restantes sectores.

### Expediente

	Recebido	Expedido
1995 -	1514	1057
1996 -	1336	968



Tipo de acção	Participantes
Internet A Adm. Pública e o Ciberspaço	2
Controlo de execução orçamental e prestação de contas nos Serviços com autonomia administrativa	1
Contencioso administrativo	2
Contabilidade analítica no sistema unigráfico	1
Gestor de Dados Acess	1
"Stairs"	1
Aquisição de bens e serviços de informática	1

## Balanço Crítico das Actividades de 1996

A Comissão Nacional de Eleições atingiu, na sua quase plenitude, os objectivos que havia traçado para o ano de 1996, onde tiveram lugar de destaque as acções, directa ou indirectamente, relacionadas com o esclarecimento eleitoral e o eficaz acompanhamento dos processos eleitorais para as Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira.

Muito se fica a dever, neste último capítulo, à acção desempenhada pelos delegados designados pela Comissão junto das Regiões Autónomas que, com enorme abnegação, juntaram à difícil missão de magistrados a grande responsabilidade de serem os representantes da Comissão naquelas Regiões.

No tocante à área orçamental e financeira, que vem balizar as acções que a CNE pode levar a efeito junto de todos os intervenientes eleitorais, subsistiu a ausência de negociação por parte da Assembleia da República no sentido da procura de um orçamento adequado ao calendário eleitoral previsto.

Outros aspectos que não se pode deixar de mencionar dizem respeito, por um lado, a mais um ano ter passado sem que tivesse sido revista a lei orgânica da Comissão e, por outro, à instabilidade do serviço de apoio, provocada pela saída de dois funcionários, de grande competência e saber, a pedido da Assembleia da República.

A Comissão continua a ver-se obrigada a recorrer ao instrumento de requisição, com a decorrente insegurança que do mesmo advém.

O facto de os objectivos traçados terem vindo a ser, em larga medida, atingidos ao longo dos anos não pode, do entendimento da Comissão, constituir factor de acomodação.

Espera a Comissão que, finalizado o processo de Revisão Constitucional, as futuras alterações e melhoramentos na legislação eleitoral a venham a incluir, por forma a poder cumprir o que tantos dela esperam.